LEI Nº 3675, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

REVOGA A LEI Nº 3431, DE 17 DE MAIO DE 2011; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.431, de 17 de maio de 2011, que "Cria o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança no Município de Aracruz e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 14 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.